



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Eduardo Henrique Rufino.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Eduardo Henrique Rufino.

Art. 2º – Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de agosto de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

